



## **RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA**

**(Art. 14, § 1º) - ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0537/2018 – DOTC-e de 13/12/2018)**

**ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA**

**PREFEITO: CARLOS ALBERTO TOZZO**

**EXERCÍCIO: 2018**

**2018**



**RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA (Art. 14, § 1º) - ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)**

**1- INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:**

**1.a) identificação da unidade jurisdicionada, incluindo CNPJ, endereço, telefones e endereço eletrônico**

<b>Identificação da unidade jurisdicionada:</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA</b>
<b>CNPJ</b>	95.990.198/0001-04
<b>Endereço</b>	Rua Celso Tozzo, 27, Centro
<b>Telefones</b>	049 3358-9100
<b>Endereço eletrônico</b>	E-mail: adm@pmcordi.sc.gov.br Site: http://www.pmcordi.sc.gov.br

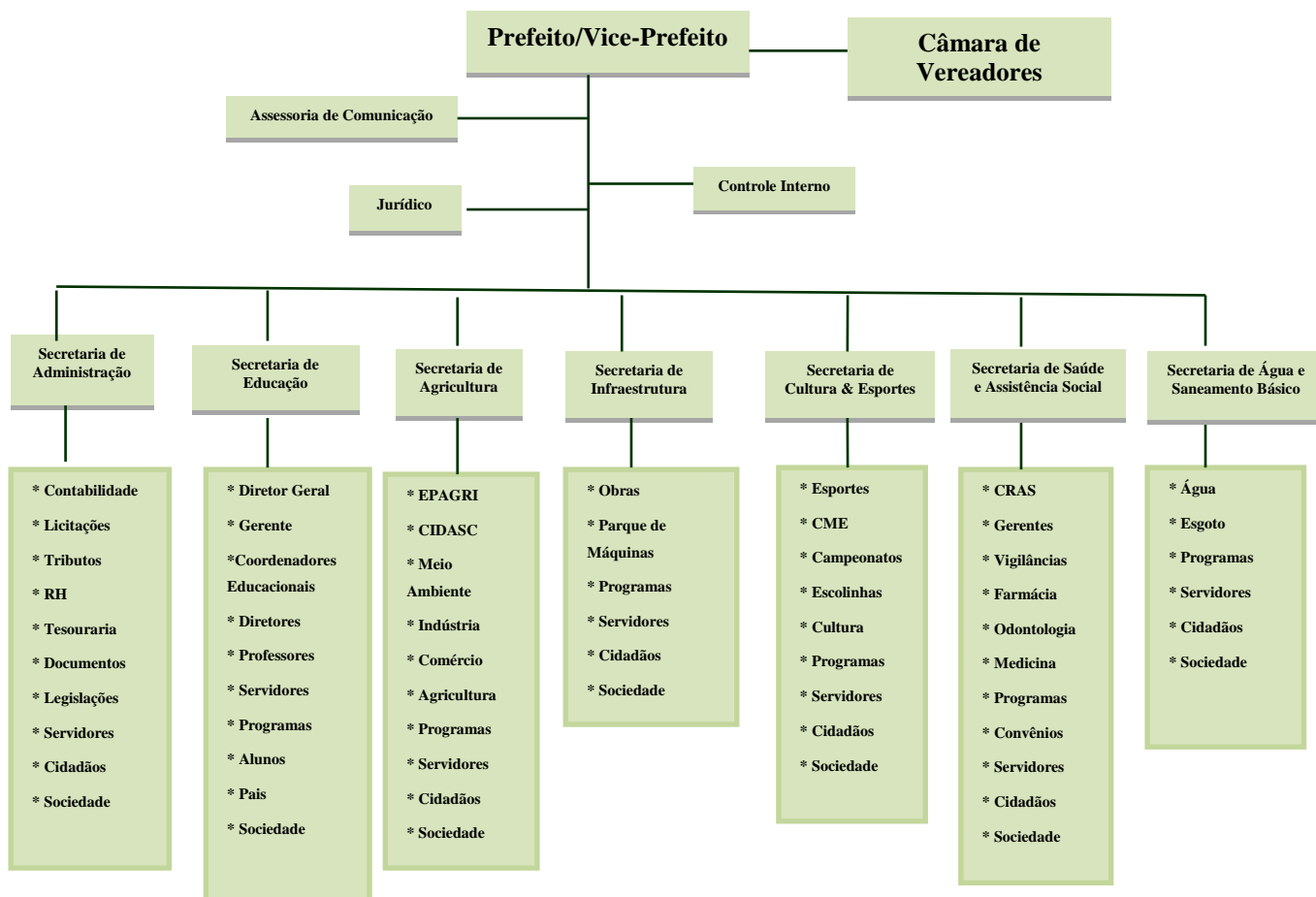
**1.b) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:**

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>
<a href="#">Secretaria da Cultura e Esportes</a>	MILTON LUIZ ROMANINI
<a href="#">Gabinete do Prefeito</a>	CARLOS ALBERTO TOZZO
<a href="#">Secretaria de Obras e Infraestrutura</a>	ALMIR VALANDRO
<a href="#">Secretaria de Saúde e Assistência Social</a>	ALCEU MAZZIONI RAFAELA REGINA PACÍFICO DEZEN
<a href="#">Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio</a>	MARCELO PAULO GRACIANI
<a href="#">Secretaria da Educação</a>	KATIA ANA DI DOMENICO
<a href="#">Secretaria da Administração</a>	MAURO ARLINDO MORESCO



Organograma da Administração Municipal – 2017/2020



**CONSELHOS**

CONSELHOS		MEMBROS
<b>CONSELHO FUNDEB</b>	<b>DO</b>	<p><b>I – CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:</b> Titular: Aline de Almeida Kalles – CPF: 063.956.539-54 Suplente: Nilvete Aparecida Sartor Atuatti – CPF: 892.897.659-68</p> <p><b>II – CONSELHO TUTELAR:</b></p>



	<p>Titular: Érica Soares Variani – CPF: 253.911.568-31</p> <p>Suplente: Josiane Trucolo Aires – CPF: 073.683.899-03</p> <p><b>III – DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS:</b></p> <p>Titular: Daiane Fávero – CPF 055.313.869-31</p> <p>Suplente: Luana Paula Morescho – CPF 009.669.289-89</p> <p><b>IV – ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:</b></p> <p>Titular: Justina Ines Grolli – CPF 042.384.969-73</p> <p>Suplente: Maria Genieudo Duarte Lima – CPF 364.305.729-89</p> <p>Titular: Nilson Natalino Nassinger CPF 512.368.509-04</p> <p>Suplente: Maria Vieira Oliveira Vieira CPF 025.942.629-60</p> <p><b>V – PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:</b></p> <p>Titular: Ana Paula Kolling – CPF 092.536.209-35</p> <p>Suplente: Dulcinéia Simionatto Vogt – CPF 058.025.599-93</p> <p>Titular: Ivonei Breansini – CPF 018.547.109-90</p> <p>Suplente: Nadia Lanzarin – CPF 039.609.799-59</p> <p><b>VI – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:</b></p> <p>Titular: Flaviano Perin – CPF 064.120.589-90</p> <p>Suplente: Silvana Maggioni Fávero CPF 028.367.769-43</p> <p><b>VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:</b></p> <p>Titular: Adriana Inês Lanzarin – CPF 024.179.119-73</p> <p>Suplente: Maike Elize Techio – CPF 006.066.999-37</p>
--	--



	<p><b>VIII - PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:</b></p> <p>Titular: Vanesa Bós – CPF 032.550.619-11 Suplente: Adriana Favaretto CPF: 019.681.959-80</p> <p><b>IX - SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS:</b></p> <p>Titular: Vania Cristina Pederssetti Graciani – CPF 015.446.029-01 Suplente: Sonia Fátima Cenci – CPF 933.656.249-53</p>
<p><b>CONSELHO DA MERENDA ESCOLAR</b></p>	<p><b>I - Um representante do Poder Executivo Municipal;</b> Titular: Kátia Ana Di Domenico Suplente: Mauro Arlindo Moresco</p> <p><b>II - Dois representantes das Entidades Docentes, Discentes ou Trabalhadores da Área de Educação;</b> Titular: Luana Paula Morescho Suplente: Daiane dos Reis Titular: Ivete Atuatti Piaia Suplente: Arlete Dal Santo Grolli</p> <p><b>III - Dois representantes dos Pais de Alunos;</b> Titular: Silvana Favero Suplente: Pedro Divino Batista Titular: Cristiane Farezin Suplente: Érica Soares Variani</p> <p><b>IV - Dois representantes das Entidades Cívicas Organizadas;</b> Titular: Beloni Marconi Suplente: Lenecir Sachet Titular: Vilma Moresco Suplente: Márcia Vilani</p>
<p><b>CONSELHO DO IDOSO</b></p>	<p><b>Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:</b> Titular – Marcia Dalagasperina Boff Suplente – Maria Terezinha Luza Titular – Juliana Bordignon Tozzo Suplente – Lucimar de Lourdes Boff Pederssetti</p> <p><b>Representantes da Secretaria Municipal de Educação:</b></p>



	<p>Titular – Cristiane Farezin Tozzatti Suplente – Nauriane Di Domenico</p> <p><b>Representantes da Secretaria Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento:</b> Titular: Mauro Arlindo Moresco Suplente: Cachtiuze Magnanti</p> <p><b>Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte:</b> Titular: Márcio Fernando Viecelli Della Betta Suplente: Liciane Magnanti Pasa</p> <p><b>Representantes da entidade do meio rural:</b> Titular – Ivanete Pedrussi Suplente – Arlindo Três</p> <p><b>Representantes de organização de Grupo de Idosos:</b> Titular – Leonir Borsoi Suplente – Valdemar Tressoldi Titular – Ari Valandro Suplente – Lauro Martini</p> <p><b>Representantes de entidades com políticas permanente de atendimento e promoção do Idoso:</b> Titular – Ernesto Scramin Suplente – Joane Orlandin</p> <p><b>Representantes do credo religioso com políticas regulares de atendimento e promoção do Idoso:</b> Titular – Ivani pederssetti Suplente – Oscar Guaragni</p>
<p><b>CONSELHO DA ASSISTENCIA SOCIAL</b></p>	<p><b>Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:</b></p> <p>Titular – Juliana Bordignon Tozzo</p> <p>Suplente – Ivanete Lourdes Pederssetti</p> <p><b>Representantes da Secretaria Municipal de Educação:</b> Titular – Vania Cristina Pederssetti Graciani Suplente – Ivete Atuatti Piaia</p> <p><b>Representantes da Secretaria Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento:</b> Titular: Mauro Arlindo Moresco</p> <p>Suplente: Flaviano Perin</p> <p><b>Representantes da Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio:</b></p>



	<p>Titular: Jacir Felini</p> <p>Suplente: Silvano Gabriel</p> <p><b>II – Representantes da Sociedade Civil:</b></p> <p><b>Representante dos usuários/organizações de Assistência social:</b></p> <p>Titular – Ari Valandro Suplente – Eraldo</p> <p>Titular – Ivanete Predrussi</p> <p>Suplente- Ester Beleboni</p> <p><b>Representante de entidade de trabalhador do setor:</b></p> <p>Titular – Marcia Dalagasparina Boff Suplente – Elizete Renosto Seraglio</p>
<p><b>CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b></p>	<p><b>Representantes Governamental:</b></p> <p><b>- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:</b></p> <p>Titular – Rafaela Regina Pacífico Dezen</p> <p>Suplente – Alceu mazzioni</p> <p><b>- Representante da Secretaria de Educação:</b></p> <p>Titular – Katia Ana Di Domenico</p> <p>Suplente – Ivanete Lourdes Pederssetti</p> <p><b>- Representante da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento:</b></p> <p>Titular – Marga Angela Mocellin Giacomini</p> <p>Suplente – Kely Cristina Ranzan</p> <p><b>Representantes não governamental</b></p> <p><b>- Representantes das APPs das Escolas das Áreas Urbana e Rural:</b></p> <p>Titular – Valmor Vilani</p>



	<p>Suplente – Ivan Graciani</p> <p><b>- Representante da Organização do grupo de Mulheres:</b></p> <p>Titular – Helena Marconi</p> <p>Suplente – Êster Beleboni</p> <p><b>- Representantes da Organização do grupo de Idosos:</b></p> <p>Titular – Laura Graciani</p> <p>Suplente – Rita Gasparin</p>
--	---

## 2 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:

Código	Descrição	Total de créditos orçados	Total de créditos atualizados	Total despesa empenhada
02	Gabinete do Prefeito	1.185.000,00	746.000,00	713.658,87
02.01.0	Gabinete do Prefeito	1.185.000,00	746.000,00	713.658,87
02.01.04	Administração	1.185.000,00	746.000,00	713.658,87
02.01.04.122	Administração Geral	1.185.000,00	746.000,00	713.658,87
02.01.04.122.2502	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	1.185.000,00	746.000,00	713.658,87
04.122.2502.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO	1.185.000,00	746.000,00	713.658,87
03	Secretaria Munic. de Adm. Fazenda e Planejamento	1.800.050,00	2.192.951,77	2.029.689,59
03.01.0	Secretaria Munic. de Adm. Fazenda e Planejamento	1.800.050,00	2.192.951,77	2.029.689,59
03.01.04	Administração	1.800.050,00	2.192.951,77	2.029.689,59
03.01.04.122	Administração Geral	1.800.050,00	2.192.951,77	2.029.689,59
03.01.04.122.2503	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.800.050,00	2.192.951,77	2.029.689,59
04.122.2503.2.004	MANUTENÇÃO CONVÊNIO POL. CIVIL/MILITAR, RADIO PATRULHA E BOMBEIROS	117.550,00	139.291,77	45.447,85
04.122.2503.2.020	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E PROJETOS DA SECR. DE ADM., FAZ. E PLANEJAMENTO	1.480.000,00	1.843.600,00	1.777.732,54
04.122.2503.2.043	Parcerias com Entidades Municipalistas	128.000,00	131.265,00	131.264,20
04	Secretaria Munic. da Educação	5.564.138,50	6.611.721,92	5.878.241,87
04.01.0	Secretaria Munic. da Educação	5.564.138,50	6.611.721,92	5.878.241,87
04.01.12	Educação	5.564.138,50	6.611.721,92	5.878.241,87
04.01.12.361	Ensino Fundamental	4.156.238,50	5.148.213,97	4.604.940,25
04.01.12.361.2506	EDUCAR PARA DEMOCRATIZAR	4.156.238,50	5.148.213,97	4.604.940,25
12.361.2506.1.001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	198.000,00	135.000,00	7.792,00
12.361.2506.1.002	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, DIDÁTICOS, PEDAGÓGICOS E LIVROS.	43.000,00	99.000,00	70.974,85
12.361.2506.2.013	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.229.213,50	4.345.818,63	4.033.845,28





12.361.2506.2.017	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	277.000,00	301.777,95	297.084,40
12.361.2506.2.023	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	583.025,00	495.395,34	483.258,12
12.361.2506.2.025	CURSOS, TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES PARA PROFESSORES, SERVENTES E OUTROS PROFISSIONAIS	38.000,00	38.000,00	5.670,00
12.361.2506.2.026	MANUTENÇÃO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS	65.000,00	35.000,00	3.400,00
04.01.12.362	Ensino Médio	788.000,00	771.230,00	698.254,42
04.01.12.362.2506	EDUCAR PARA DEMOCRATIZAR	788.000,00	771.230,00	698.254,42
12.362.2506.2.015	APOIO NO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MEDIO	788.000,00	771.230,00	698.254,42
04.01.12.361.2506	EDUCAR PARA DEMOCRATIZAR	4.156.238,50	5.148.213,97	4.604.940,25
04.01.12.365	Educação Infantil	267.900,00	317.900,00	208.152,19
04.01.12.365.2506	EDUCAR PARA DEMOCRATIZAR	267.900,00	317.900,00	208.152,19
12.365.2506.1.007	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DA CRECHE EDUC. INFANTIL	202.800,00	116.800,00	40.685,00
12.365.2506.1.008	MANUT., CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	65.000,00	201.000,00	167.467,19
04.01.12.366	Educação de Jovens e Adultos	19.000,00	16.600,00	16.522,75
04.01.12.366.2506	EDUCAR PARA DEMOCRATIZAR	19.000,00	16.600,00	16.522,75
12.366.2506.2.072	APOIO JOVENS E ADULTOS	19.000,00	16.600,00	16.522,75
04.01.12.367	Educação Especial	56.000,00	56.000,00	53.287,86
04.01.12.367.2506	EDUCAR PARA DEMOCRATIZAR	56.000,00	56.000,00	53.287,86
12.367.2506.2.071	APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	56.000,00	56.000,00	53.287,86
06	Secretaria Munic. Cultura e Esportes	815.825,00	783.825,00	632.359,63
06.01.0	Secretaria Munic. Cultura e Esportes	815.825,00	783.825,00	632.359,63
06.01.13	Cultura	398.825,00	398.825,00	264.728,35
06.01.13.392	Difusão Cultural	398.825,00	398.825,00	264.728,35
06.01.13.392.2507	ARTE E CULTURA	398.825,00	398.825,00	264.728,35
13.392.2507.1.023	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES	65.075,00	65.075,00	60.000,00
13.392.2507.1.024	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	5.000,00	5.000,00	0,00
13.392.2507.1.025	AQUISIÇÃO DE ACERVO PARA BIBLIOTECA	3.750,00	3.750,00	0,00
13.392.2507.2.003	ANIVERSARIO DO MUNICIPIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FEIRAS	150.000,00	150.000,00	80.800,00
13.392.2507.2.065	FEIRA, EVENTOS E ATRAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVOS, CALENDÁRIO ANUAL	130.000,00	130.000,00	88.643,35
13.392.2507.2.066	Programa de Karatê, Fanfara, danças, artes, coral e música	45.000,00	45.000,00	35.285,00
06.01.27	Desporto e Lazer	417.000,00	385.000,00	367.631,28
06.01.27.812	Desporto Comunitário	417.000,00	385.000,00	367.631,28
06.01.27.812.2508	ESPORTE É VIDA	417.000,00	385.000,00	367.631,28
27.812.2508.1.021	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS	1.000,00	1.000,00	0,00
27.812.2508.2.005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E PROJETOS DA SECR. DA CULTURA E ESPORTES	340.000,00	284.000,00	280.233,25
27.812.2508.2.021	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ESPORTE: ESCOLINHAS, GINÁSIOS DE ESPORTE.	70.000,00	94.000,00	87.398,03
08	Secr. Munic. da Agric. Ind. e Comercio	2.151.600,00	3.036.630,62	2.780.663,48
08.01.0	Secr. Munic. da Agric. Ind. e Comercio	2.151.600,00	3.036.630,62	2.780.663,48
08.01.20	Agricultura	2.151.600,00	3.036.630,62	2.780.663,48
08.01.20.604	Defesa Sanitária Animal	68.000,00	53.000,00	48.687,20
08.01.20.604.2510	Renovar a Agricultura	68.000,00	53.000,00	48.687,20
20.604.2510.2.053	PROGRAMA MELHORAMENTO GENÉTICO	65.000,00	50.000,00	47.613,60
20.604.2510.2.054	PROGRAMA MANUTENÇÃO DA SANIDADE ANIMAL (BOVINAE AVIÁRIA)	3.000,00	3.000,00	1.073,60
08.01.20.606	EXTENSÃO RURAL	2.083.600,00	2.983.630,62	2.731.976,28
08.01.20.606.2510	RENOVAR A AGRICULTURA	2.083.600,00	2.983.630,62	2.731.976,28
20.606.2510.1.010	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRICOLAS, AGROP E RODOVIAROS	245.575,00	1.211.734,98	999.880,02
20.606.2510.1.011	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	1.000,00	1.000,00	0,00
20.606.2510.1.036	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00
20.606.2510.2.009	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E PROJETOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, IND E COM.	1.150.000,00	790.800,00	775.017,27
20.606.2510.2.035	PROGRAMA ALIMENTAR-SE COM SAUDE	1.750,00	1.750,00	1.735,00
20.606.2510.2.037	PROGRAMA COMBATE A SAÚVA	2.500,00	2.500,00	354,00
20.606.2510.2.059	PROGRAMA CISTERNAS E FONTES PROTEGIDAS	12.775,00	5.275,00	0,00
20.606.2510.2.062	PROGRAMA PORTEIRA A DENTRO	600.000,00	904.570,64	899.039,99



20.606.2510.2.073	PROGRAMA TROCA TROCA SEMENTES	60.000,00	56.000,00	55.950,00
09	Secr. Munic. da Infra-Estrutura	8.034.580,00	7.135.684,84	3.886.759,21
09.01.0	Secr. Munic. da Infra-Estrutura	8.034.580,00	7.135.684,84	3.886.759,21
09.01.15	URBANISMO	7.319.580,00	6.331.875,93	3.449.318,09
09.01.15.451	INFRA-ESTRUTURA	196.000,00	278.000,00	138.544,48
09.01.15.451.2511	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	196.000,00	278.000,00	138.544,48
15.451.2511.1.029	CONSTRUÇÃO E REFORMA DA CASA MORTUÁRIA	150.000,00	0,00	0,00
15.451.2511.1.038	REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DA CIDADE: PASSEIOS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	46.000,00	278.000,00	138.544,48
09.01.15.452	Serviços Urbanos	7.123.580,00	6.053.875,93	3.310.773,61
09.01.15.452.2511	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	7.123.580,00	6.053.875,93	3.310.773,61
15.452.2511.1.015	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	10.100,00	10.100,00	5.042,00
15.452.2511.1.016	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA GARAGEM DE MÁQUINAS	415.000,00	0,00	0,00
15.452.2511.1.017	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	70.000,00	0,00	0,00
15.452.2511.1.018	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	1.999.400,00	2.003.939,05	258.773,68
15.452.2511.1.019	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES	76.000,00	76.000,00	0,00
15.452.2511.1.034	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E VEÍCULOS PESADOS	540.000,00	581.500,00	34.641,88
15.452.2511.1.035	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, ACADEMIAS E PASSEIOS PÚBLICOS	190.000,00	205.000,00	29.657,37
15.452.2511.2.011	MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	2.871.080,00	2.604.299,50	2.440.514,43
15.452.2511.2.032	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ÁGUA	952.000,00	573.037,38	542.144,25
09.01.17	SANEAMENTO	265.000,00	206.768,15	206.768,15
09.01.17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	265.000,00	206.768,15	206.768,15
17.512.2511.2.031	MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO, LIMPEZO PÚBLICA E ESGOTO	265.000,00	206.768,15	206.768,15
09.01.25	Energia	450.000,00	597.040,76	230.672,97
09.01.25.752	Energia Elétrica	450.000,00	597.040,76	230.672,97
09.01.25.752.2511	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	450.000,00	597.040,76	230.672,97
25.752.2511.2.030	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	450.000,00	597.040,76	230.672,97
11	Fundo Municipal de Assistência Social	956.500,00	1.378.067,16	988.193,90
11.01.0	Fundo Municipal de Assistência Social	956.500,00	1.378.067,16	988.193,90
11.01.08	Assistência Social	956.500,00	1.378.067,16	988.193,90
11.01.08.244	Assistência Comunitária	956.500,00	1.378.067,16	988.193,90
11.01.08.244.2504	CONSTRUINDO A PROTEÇÃO SOCIAL	956.500,00	1.378.067,16	988.193,90
08.244.2504.2.006	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	475.000,00	613.500,00	599.291,34
08.244.2504.2.007	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL	4.000,00	100,00	0,00
08.244.2504.2.033	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	200.000,00	313.232,87	53.827,03
08.244.2504.2.034	APOIO NO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E IGDB	51.500,00	113.558,66	76.750,00
08.244.2504.2.077	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	145.000,00	148.000,00	138.736,53
08.244.2504.2.070	MANUTENÇÃO DO IGD SUAS - FNAS	17.000,00	28.275,63	11.400,00
12	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	18.000,00	27.000,00	5.000,00
12.01.0	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	18.000,00	27.000,00	5.000,00
12.01.14	Direitos da Cidadania	18.000,00	27.000,00	5.000,00
12.01.14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	18.000,00	27.000,00	5.000,00
12.01.14.422.2513	CRIANÇA E ADOLESCENTE	18.000,00	27.000,00	5.000,00
14.422.2513.2.008	MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	18.000,00	27.000,00	5.000,00
13	Fundo Municipal Rotativo Habitacional	21.900,00	21.900,00	0,00
13.01.0	Fundo Municipal Rotativo Habitacional	21.900,00	21.900,00	0,00
13.01.16	Habitação	21.900,00	21.900,00	0,00
13.01.16.481	Habitação Rural	11.825,00	11.825,00	0,00
13.01.16.481.2514	HABITAÇÕES POPULARES	11.825,00	11.825,00	0,00
16.481.2514.1.004	REFORMA E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS RURAIS	11.825,00	11.825,00	0,00
13.01.16.482	Habitação Urbana	10.075,00	10.075,00	0,00
13.01.16.482.2514	HABITAÇÕES POPULARES	10.075,00	10.075,00	0,00
16.482.2514.1.005	APOIO E EXECUÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS	10.075,00	10.075,00	0,00



URBANOS				
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO	0,00	799.713,47	464.658,89
15.01.0	SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO	0,00	799.713,47	464.658,89
15.01.17	SANEAMENTO	0,00	799.713,47	646.658,89
15.01.17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	799.713,47	464.658,89
17.512.2516.2.084	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO	0,00	799.713,47	464.658,89
98	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	751.000,00	426.800,00	302.833,41
98.01.0	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	751.000,00	426.800,00	302.833,41
98.01.28	Encargos Especiais	651.000,00	326.800,00	302.833,41
98.01.28.122	Administração Geral	21.000,00	21.000,00	20.712,37
98.01.28.122.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	21.000,00	21.000,00	20.712,37
28.122.0000.0.003	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	21.000,00	21.000,00	20.712,37
98.01.28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	345.000,00	1.000,00	0,00
98.01.28.841.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	345.000,00	1.000,00	0,00
28.841.0000.0.001	PAGAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	345.000,00	1.000,00	0,00
98.01.28.843	Serviço da Dívida Interna	285.000,00	304.800,00	282.121,04
98.01.28.843.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	285.000,00	304.800,00	282.121,04
28.843.0000.0.002	PAGAMENTO DO PASEP	235.000,00	254.800,00	251.814,48
28.843.0000.0.004	PRECATÓRIOS E AÇÕES DE PEQUENO VALOR	50.000,00	50.000,00	30.306,56

**a.1) a identificação do programa**

**a.2)** a comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente

Item dispensado de envio referente ao ano de 2018, pelo TCE/SC Portaria 0537/2018.

**a.3)** Contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados;

Não houve contingenciamento de despesas no exercício, pelo controle entre receitas e despesas mantido para garantir o equilíbrio das contas públicas, por fonte de recurso, inclusive com superávit orçamentário e financeiro.

**a.4)** Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros

Não ocorreram passivos por insuficiência de créditos ou recursos.



**a.5) as razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.**

Em 31 de dezembro de 2018 não havia restos a pagar de outros exercícios em aberto.

**3 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:**

**3.a)** Quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês.

Item dispensado de envio referente ao ano de 2018, pelo TCE/SC Portaria 0537/2018.

**3.b)** Demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês;

Item dispensado de envio referente ao ano de 2018, pelo TCE/SC Portaria 0537/2018.

**3.c)** Demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês

Item dispensado de envio referente ao ano de 2018, pelo TCE/SC Portaria 0537/2018.

**3.d)** Discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título

RUA CELSO TOZZO, 27 CEP: 89.819-000 – FONE: (49) 3358-9100 – CORDILHEIRA ALTA – SC

Não houve pagamento de remuneração a membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título.

#### **4 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.**

##### **TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV)**

		<b>Exercício:</b>	<b>2018</b>
<b>Entidade Beneficiada</b>	<b>Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)</b>	<b>Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)</b>	<b>Valor Anual Transferido (Pago)</b>
AMOSC – ASSOC DE MUNICÍPIOS	Contribuição	Lei 134/1995	100.800,00
FECAM – FEDERAÇÃO CATARINENSE DE MUNICÍPIOS	Contribuição	Lei 329/1999	17.916,00
CNM – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS	Contribuição	Lei 829/2008	7.363,00
ARIS – AGENCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL	Contribuição	Lei 956/2011	5.185,20
APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXEPCIONAIS	Subvenção	Termo de Colaboração 01 e 02/2018	44.971,26
CAPP – CENTRO ASSOC DE ATIV PSICO.	Subvenção	Termo de colaboração 03/2018	8.316,60
<b>Total</b>			<b>153.565,92</b>

#### **5 - INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**5.a)** Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação

Item dispensado de envio referente ao ano de 2018, pelo TCE/SC Portaria 0537/2018.

**5.b)** Indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.



A Lei nº 916/2016 de 22 de julho de 2010, institui o diário oficial dos municípios de Santa Catarina – DOM/SC como de publicação oficial do Município.

**6 - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:**

**a) recomendações expedidas no exercício**

Descrição da recomendação:	<ul style="list-style-type: none"><li>• Adequar a cozinha e local de armazenagem dos gêneros alimentícios;</li><li>• Implantar controle de estoque ate mesmo em planilhas de Excel; (reincidente)</li><li>• Aquisição de caixas com tampas para armazenar mamadeiras e copos identificados;</li><li>• Verificar sempre a validade e procedência dos alimentos;</li><li>• Afixar o cardápio em local visível para os pais;</li><li>• Conferir no recebimento se a marca do produto entregue é o mesmo que foi cotado na licitação.</li></ul>
Providências adotadas:	<p>- Orientação para as merendeiras quanto o uso de adereços.</p> <p>- Implantado controle de estoque da merenda .</p> <p>- Adequação da cozinha da Escola Bento Gonçalves já realizada e do Centro Educativo Mediação esta prevista no planejamento para próximo exercício.</p> <p>- Aquisição de caixas para armazenar mamadeiras prevista para próximo exercício.</p>
Setor responsável pela implementação:	Secretaria Municipal de Educação
Síntese dos resultados obtidos:	Atendimento de parte das recomendações até o final do exercício.

Descrição da recomendação:	<ul style="list-style-type: none"><li>• Buscar classificar a despesa da melhor forma possível, conforme a tabela de detalhamento de elemento disponibilizada pelo TCE/SC;</li><li>• Descrever todos os itens de compra no empenho, conforme orientação: Elementos Mínimos obrigatórios</li></ul>
----------------------------	--



	<p>A Nota de Empenho deverá conter os seguintes elementos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O nome do credor (e se possível seu endereço);</li><li>• A especificação (isto é, a classificação das despesas, segundo o plano de contas);</li><li>• A importância da despesa (em algarismos e por extenso);</li><li>• A declaração de que a importância empenhada foi abatida do saldo da dotação pela qual se fez o empenho (é aqui que está a garantia do credor).</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>• Atentar-se aos limites da Lei 8.666/93 para compras diretas;</li></ul>
Providências adotadas:	Secretario de Administração responsável pelo setor realizou reunião com os servidores do setor, repassando as recomendações sugeridas, que foram adotadas pelo setor.
Setor responsável pela implementação:	Secretaria de Administração
Síntese dos resultados obtidos:	Atendimento de parte das recomendações até o final do exercício.

Descrição da recomendação:	<ul style="list-style-type: none"><li>• Que o pagamento das despesas, a serem cobertas com recursos do Fundeb, devem ser realizadas mediante emissão de documento bancário em favor do credor, a débito da respectiva conta específica do FUNDEB ou mediante transferência, do valor financeiro correspondente, para a instituição bancária eleita para realização do pagamento, na data de sua efetivação, levando-se em consideração o prazo necessário à compensação do valor a ser transferido entre as instituições bancárias envolvidas. Como exemplo ilustrativo, pode-se mencionar a possibilidade de pagamento dos salários dos servidores em outro banco, caso em que a transferência, da conta específica do FUNDEB, para a agência bancária responsável pelo pagamento da folha de salários, deve-se dar por ocasião do respectivo crédito nas contas individuais dos servidores, observando-se o tempo necessário para a compensação do valor total transferido entre os Bancos e Agências envolvidas.</li><li>• Os percentuais estão conforme previstos,</li></ul>
----------------------------	--



	sugere-se continuar a cuidar dos mesmos.
Providências adotadas:	Secretario de Administração responsável pelo setor realizou reunião com os servidores do setor, repassando as recomendações sugeridas, que foram adotadas pelo setor.
Setor responsável pela implementação:	Secretaria de Administração/Educação
Síntese dos resultados obtidos:	- Recomendações atendidas.

Descrição da recomendação:	<ul style="list-style-type: none"><li>• Que seja realizado pagamento das diárias antes de ocorrer o início da viagem, conforme a IN 14/2012 e Decreto Municipal nº 023/2010;</li><li>• Elaborar um documento do Prefeito com autorização do técnico para uso do certificado digital pessoa física do Prefeito;</li><li>• Realizar Empenho das diárias após autorização da autoridade competente, conforme Decreto Municipal e IN 14/2012 do TCE/SC.</li></ul> <p>Ressalva-se aos responsáveis, que não se deve restringir-se a apenas a essas recomendações, e sim, devesse tomar todas e quaisquer decisões para melhor andamento das atividades.</p>
Providências adotadas:	- Secretario de Administração responsável pelo setor realizou reunião com os servidores do setor, e com os demais secretários repassando as recomendações sugerida.
Setor responsável pela implementação:	Secretaria Municipal de Administração
Síntese da providência adotada:	- Recomendações atendidas

## **7 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS**





**ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO  
ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS)**

Não houveram contratos de gestão.

**8 - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA  
UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES  
JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)**

Não houveram termos de parceria.

Cordilheira Alta, 20 de fevereiro de 2019.

CARLOS ALBERTO TOZZO  
PREFEITO MUNICIPAL